



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco**

EDITAL Nº 06/2018/DIRGE/CAMPUS RIO BRANCO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Diretor Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Ciência e tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº340 de 01/04/2016, publicada no D.O.U. Nº 63, Seção 2, de 04/05/2016 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Educação Profissional, Científica e Tecnológica**, ofertado pelo Campus Rio Branco, que será realizado conforme o disposto nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de estudantes será regida por este Edital e está a cargo da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Campus Rio Branco para o ano de 2019, conforme portaria IFAC/CRB nº 51, de 23 de outubro de 2018, Boletim extraordinário nº 69 de 26 de outubro de 2018.

2. DO CURSO

2.1. **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional, Científica e Tecnológica** visa à execução de uma proposta de qualificação permanente de excelência para os diversos atores da Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), com vista na construção de conhecimentos e práticas revolucionárias das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como na formulação e gestão de políticas públicas para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O Curso será desenvolvido na modalidade presencial de ensino, contemplando, pelo menos, 30 (trinta) encontros presenciais. O curso está organizado em 15 (quinze) disciplinas. Cada disciplina possui 24 (vinte e quatro) horas de duração, considerando a hora-aula como 60 minutos. Os encontros presenciais ocorrerão quinzenalmente no Campus Rio Branco - IFAC, com realização das aulas na sexta-feira (período noturno) e sábado (período matutino e vespertino), de acordo com o cronograma a ser divulgado no início das aulas.

2.2. A Carga horária total do curso é de 360 horas.

2.3. O aluno só será considerado aprovado se possuir **frequência igual ou superior a 75%**, bem como média igual ou superior a 70 (setenta) em cada disciplina. **Elaborar o TCC individual** com apresentação presencial, diante de banca de especialistas e entregar a versão final do TCC e a carta de aceite de um artigo submetido, receberá certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Educação Profissional Científica e tecnológica.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: 05 de novembro a 16 de novembro de 2018.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

3.2. Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá acessar o [link de inscrição](#), **preencher todos os campos obrigatórios apresentados na Ficha de Inscrição, e enviar os documentos listados no item 3.3 em arquivo único no formato PDF para o e-mail crb.epct@ifac.edu.br.**

3.3. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada ao envio do Memorial Descritivo e do Currículo Lattes em um único arquivo no formato PDF, para o e-mail crb.epct@ifac.edu.br.

3.3.1. O **Memorial Descritivo**, com o intuito de verificar as pretensões do candidato e sua afinidade com o Curso, deverá ser confeccionado seguindo os itens do **modelo disponibilizado no Anexo I** e será avaliado de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II.

3.3.2. O **Currículo Lattes**, com o intuito de comprovar a pontuação estabelecida no Anexo II, deverá ser **emitido via Plataforma Lattes do CNPq**.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas **30 (trinta) vagas**, onde 20% do total de vagas se destinarão para candidatos oriundos de ações afirmativas.

Curso	Distribuição de vagas			TOTAL
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Pretos, pardos e indígenas	
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Educação Profissional, científica e tecnológica	24	02	04	30

4.2. A distribuição das vagas cumpre o estabelecido na Resolução CONSU/IFAC Nº 015/2017, de 24/03/2017, que determina que pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas serão reservadas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, conforme Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016.

4.3. Os (as) candidatos (as) às vagas reservadas aos pretos, pardos ou indígenas deverão autodeclarar o pertencimento ao grupo étnico no ato da inscrição e apresentar, no ato da matrícula, a auto declaração, por escrito e assinada, conforme Anexo III deste Edital.

4.4. Para concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência (PCD) o candidato deverá indicar essa opção no ato da inscrição e entregar, no ato da matrícula, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

4.5. As vagas não preenchidas pelas ações afirmativas/ cotas sociais, após o esgotamento das listas de espera, serão destinadas aos (as) candidatos (as) inscritos (as) pela ampla concorrência.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão possuir Formação Superior, em qualquer área, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será dividido em duas fases: 1ª fase (avaliação do Memorial Descritivo e Currículo Lattes) e 2ª fase (Entrevista).

6.2. Os critérios de avaliação dos candidatos no processo seletivo estão descritos no quadro constante do Anexo II.

6.3. A 2ª fase do processo seletivo consistirá de entrevista, com os 50 (cinquenta) candidatos melhores classificados na 1ª fase. A entrevista terá duração de no máximo 20 minutos, onde o candidato será arguido pela banca, formada por 03 (três) membros designados pela comissão, sobre sua trajetória profissional.

6.4. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) menor titulação;
- b) maior idade;
- c) maior tempo de experiência profissional na área de ensino.

7. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
30/10/2018	Lançamento do Edital
05/11 a 16/11/2018	Período de Inscrições
20/11/2018	Publicação da lista preliminar de inscritos no site do IFAC: www.ifac.edu.br
21 a 27/11/2018	Período de Análise da Documentação
28/11/2018	Resultado Preliminar no site do IFAC: www.ifac.edu.br
29/11 a 30/11/2018	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
03/12/2018	Resultado Preliminar e convocação para entrevista: www.ifac.edu.br
04/12 a 07/12/2018	Entrevistas
11/12/2018	Resultado das entrevistas no site do IFAC: www.ifac.edu.br
12/12 a 14/12/2018	Interposição de recursos contra o resultado das entrevistas
17/12/2018	Resultado Final no site do IFAC: www.ifac.edu.br
Início de fevereiro de 2019	Matrículas



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser realizada através do Formulário de Recurso (Anexo IV). O formulário deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail crb.epct@ifac.edu.br, nos prazos estabelecidos no Cronograma (item 7) deste edital.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados deste processo seletivo serão divulgados nas datas estipuladas no Cronograma, no site do IFAC (www.ifac.edu.br).

9.2. Os (As) candidatos (as) serão classificados por opção de concorrência (ação afirmativa e ampla concorrência), de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula presencialmente na Coordenação de Registro Escolar do Campus Rio Branco, localizado na Avenida Brasil, nº 920 - Bairro Xavier Maia – Rio Branco, Acre, conforme cronograma.

10.2. Para matricular-se, o candidato aprovado deverá se apresentar pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, a seguinte documentação:

- a) Fotocópia simples da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia simples do CPF;
- c) Fotocópia simples do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.gov.br/internet/serviços_eleitor/quitacao.htm);
- d) Fotocópia **autenticada** do diploma de graduação (**frente e verso**);
- e) Fotocópia simples do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;
- f) Duas fotos 3X4 recente e colorida;
- g) Ficha de matrícula preenchida e assinada, fornecida no ato da matrícula;
- h) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Os candidatos estrangeiros devem apresentar:
 - Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;
 - Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).
 - a. Candidato com graduação no exterior deverá apresentar além dos documentos listados acima, o original ou fotocópia (frente e verso) autenticada e do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma de Lei.

10.3. O candidato com **Necessidade Específicas (NE)** deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no item correspondente, devendo declarar, por escrito, o tipo de condição especial



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

que é portador, indicando claramente quais os recursos especiais necessários para sua participação no processo, anexando **parecer emitido por especialistas** na área de sua deficiência.

10.4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O curso de **Especialização em Educação profissional científica e tecnológica** tem previsão de início no semestre 2019.1.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Coordenação de pesquisa, inovação e pós-graduação do Campus Rio Branco, reservado o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

12.3. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

12.4. O candidato que prestar **declaração falsa ou inexata**, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

12.5. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

Rio Branco, 30 de outubro de 2018.

(Original Assinado)
Wemerson Fittipaldu de Oliveira.
Diretor Geral
Campus Rio Branco



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco**

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

- 1) Identificação do candidato: Nome e formação superior.**
- 2) Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso que concorre.**
- 3) Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do curso, se houver.**
- 4) Interesse pessoal do candidato na área.**
- 5) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.**
- 6) Expectativas em relação ao curso.**
- 7) Assinatura.**

Obs.: O Memorial Descritivo deve ser desenvolvido em no máximo 02 (duas) folhas e deverá ser digitado em fonte Time New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Após imprimir, deverá ser assinado, digitalizado e enviado juntamente com o Currículo Lattes para o e-mail crb.epct@ifac.edu.br.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIO	MÁXIMO
MEMORIAL DESCRITIVO	Conhecimentos relacionados ao curso que concorre.	2,0 pontos	10 pontos
	Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do curso.	2,0 pontos	
	Interesse pessoal do candidato na área.	2,0 pontos	
	Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional.	2,0 pontos	
	Expectativas em relação ao curso.	2,0 pontos	
CURRÍCULO LATTES	Tempo de serviço na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada)	1,0 ponto/ano	5,0 pontos
	Experiência em Gestão na área do ensino.	1,0 ponto/ano	5,0 pontos
	Ocupante de coordenação de cursos ou de coordenações de apoio ao ensino	1,0 ponto/ano	5,0 pontos
	Autoria, co-autoria ou participação em projetos na área do ensino	1,0 ponto/projeto	5,0 pontos
ENTREVISTA		10 pontos	
Pontuação máxima		40 pontos	



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco**

**ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**

Eu, _____ portador (a)
do RG nº _____ e CPF/MF nº _____,
Declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

(☐) Preto(a) (☐) Pardo(a) (☐) Indígena

-Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

-Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do Processo Seletivo 2018.1 para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFAC.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco**

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		O. Expedidor	
CPF		Telefone	()
E-mail			

À Comissão do Processo Seletivo

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE:
() À homologação das inscrições; () À avaliação do Memorial Descritivo; () À avaliação do Currículo Lattes; () À Entrevista; () Ao procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. () Outros. _____ JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
_____, ____ de ____ de ____ . Assinatura do Candidato